



**Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado do Rio de Janeiro
- ASSOJAF-RJ -**

Av. Treze de Maio, nº 13, sala 1818, Centro, CEP 20031-007 – Rio de Janeiro – RJ

Telefax: (21) 2532-1431, 2262-8232, 2240-4083, 2240-5683

E-mail: assojaf.rj@uol.com.br

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
TELEPRESENCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS
DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS NO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO – ASSOJAF-RJ – REALIZADA NO
DIA 19 DE ABRIL DE 2021.**

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais associados da ASSOJAF-RJ reuniram-se por via telemática em Assembléia Geral Ordinária, atendendo à convocação enviada pelo presidente Sergio Gonçalves Ferreira, que cumpriu tal atribuição com base no art. 30, alínea "g" do Estatuto Social na forma do EDITAL DE CONVOCAÇÃO da AGO, publicada no Jornal "O DIA", de 05 de abril de 2021 e divulgado no site da ASSOJAF-RJ bem como em grupos de WhatsApp de Oficiais de justiça Avaliadores Federais.

Às 17:15 horas foi aberta a AGO, marcada para as 16:30 horas, em primeira convocação, e para as 17 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes.

Coube ao associado Tobias Luiz Silveira Isaac presidir a Assembleia e ao associado Sergio Gonçalves Ferreira secretariar os trabalhos. Estiveram presentes na reunião os seguintes associados: André Ricardo Vasconcelos de Oliveira, Andrea Souza de Almeida Rocha, Anselmo Pires Fagundes, Eliene Neves Valadão, Fábio Pires Bento, Fátima Leonor Patrício, Luciana Fiori Marçon, Maria Cristina Barbosa Mendes, Mariana Ornelas de Araujo Góes Liria, Marta Moreira Neves, Nilton Oliveira Machado, Paulo Eugênio Leite Rodrigues, Pietro Coelho Barbosa Valério, Renata Matos Cabral Faccin, Ricardo Ferreira Jame, Ricardo Rodrigues de Brito, Sergio Gonçalves Ferreira, Solange do Carmo Canabrava e Tobias Luiz Silveira Isaac.

O presidente da Mesa, Tobias Luiz, passou à leitura do Edital de Convocação da AGO, publicado no Jornal "O DIA" de 05 de abril de 2021, para que a Assembleia deliberasse sobre os itens da ordem do dia, com inversão de pauta para a seguinte sequência:

2. *Aprovação de contas da diretoria, no período de abril de 2020 a março de 2021; apresentação dos pareceres conclusivos dos Conselhos Fiscal e Deliberativo;*
1. *Divulgação do calendário Eleitoral para o triênio 2021/2024; discussão e aprovação do Regimento Eleitoral; regras para registro de chapas; eleição dos membros da Comissão Eleitoral; discussão sobre sua composição e competência (art. 42 a 52 do Estatuto*
3. *Relatório de atividades da Assojaf RJ; 4. Assuntos Gerais de interesse da categoria*

Passou-se, então, à discussão do 1º item da pauta invertida, qual seja:

"Aprovação de contas da diretoria, no período de abril de 2020 a março de 2021; apresentação dos pareceres conclusivos dos Conselhos Fiscal e Deliberativo;"

A cada um dos presentes foi exibido o “Demonstrativo de Receitas e Despesas – abril de 2020 a março de 2021”. O Presidente da Mesa passou à leitura do demonstrativo de receitas e despesas. Informou que as contas da Diretoria referente ao mencionado período foram submetidas à análise prévia do Conselho Fiscal, reunido em 15 de abril de 2021, cujo Parecer foi lido para ciência dos presentes: “... *O Conselho Fiscal apreciou os dados contábeis fornecidos pelo escritório JCC – Assessoria Contábil Ltda., bem como as Notas Fiscais e Boletos que foram solicitados, por amostragem, ao presidente Sergio Gonçalves Ferreira. PARECER CONCLUSIVO: O Conselho Fiscal da ASSOJAF/RJ após análise do balancete de receitas e despesas apresentado, bem como dos documentos exibidos, lidos e postos em votação, vem apresentar seu Parecer Conclusivo ao Conselho Deliberativo, sugerindo aprovação das contas da ASSOJAF/RJ, referente ao período analisado. O CONSELHO FISCAL resolve APROVAR, por unanimidade, as contas da Diretoria da ASSOJAF/RJ, do período de abril de 2020 a março de 2021.* (Documento assinado pelos Conselheiros fiscais: João Henrique de Souza Jund, Giselda Romano Leite Pinto, Elcy Teixeira Rios e Amaro Geraldo dos Santos).

A seguir passou-se à leitura do Parecer do **Conselho Deliberativo**, reunido em 16 de abril de 2021, nos seguintes termos: “... *A reunião teve como objetivo tomar conhecimento e deliberar sobre as contas da Diretoria, segundo o Balancete Analítico que integra a presente Ata, referente ao período de abril de 2020 a março de 2021. O Conselho Deliberativo apreciou os dados contábeis fornecidos pelo escritório JCC – Assessoria Contábil Ltda., bem como as Notas Fiscais e Boletos que foram solicitados, por amostragem, ao presidente Sergio Gonçalves Ferreira. PARECER CONCLUSIVO: O Conselho Deliberativo da ASSOJAF/RJ após análise do balancete de receitas e despesas apresentado, bem como dos documentos exibidos, lidos e postos em votação, vem apresentar seu Parecer Conclusivo à Assembleia Geral, sugerindo aprovação das contas da ASSOJAF/RJ, referente ao período analisado. O CONSELHO DELIBERATIVO resolve APROVAR, por unanimidade, as contas da Diretoria da ASSOJAF/RJ, do período de abril de 2020 a março de 2021.*

Submetidos à votação, os Pareceres do Conselho Fiscal e Deliberativo foram homologados pela Assembleia Geral, aprovando, por unanimidade, as contas da Assojaf-RJ, período abril de 2020 a março de 2021.

Dando prosseguimento aos trabalhos, foi apresentado à AGO o segundo item da pauta, a saber:

“Divulgação do calendário Eleitoral para o triênio 2021/2024; discussão e aprovação do Regimento Eleitoral; regras para registro de chapas; eleição dos membros da Comissão Eleitoral; discussão sobre sua composição e competência (art. 42 a 52 do Estatuto)”

PROPOSTA DE REGIMENTO ELEITORAL DA ASSOJAF/RJ – TRIÊNIO 2021/2024

- 1. DATA DAS ELEIÇÕES: Sexta-feira, 18 de junho de 2021, das 9 às 17 horas.**
- 2. LOCAL DE VOTAÇÃO: o voto será POR CORRESPONDÊNCIA**
- 3. DO REGISTRO DE CHAPAS:**
 - a) O prazo para requerimento de registro de chapas concorrentes ao pleito será encerrado, impreterivelmente, em 14 de maio de 2021, sexta-feira, às 18 horas.**
 - b) O requerimento de registro de chapas, assinado por quaisquer dos candidatos integrantes, será endereçado à presidência da Comissão Eleitoral em duas vias, acompanhado dos **nomes e respectivas assinaturas** de todos os 14 candidatos componentes da chapa e entregue na Secretaria da ASSOJAF-RJ, que fornecerá recibo.**
 - c) Será recusado o registro de chapa que não se apresentar completa, isto é, com seus quatorze**

componentes (seis da Diretoria, quatro do Conselho Fiscal e quatro do Conselho Deliberativo), ou não atender às demais exigências deste Regimento.

d) As chapas apresentadas para registro serão compostas somente de associados quites e filiados à ASSOJAF/RJ há, pelo menos, 18 meses.

e) Na hipótese de inexistir registro de pelo menos uma chapa, a atual Diretoria permanecerá no comando da ASSOJAF/RJ até ulterior deliberação da AGE a ser convocada até 30 de julho de 2021.

4. VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

b) Na segunda quinzena do mês de maio o associado receberá em casa a cédula e 2 envelopes (A e B).

c) Após assinalar o VOTO, a cédula será colocada no envelope A e lacrado pelo eleitor sem nenhuma identificação, de modo a garantir o sigilo. O envelope A contendo o voto será inserido no envelope B, este contendo por fora o nome do remetente, a fim de ser anotada sua participação no processo eleitoral.

d) O VOTO POR CORRESPONDÊNCIA será endereçado à ASSOJAF-RJ e postado com a necessária antecedência para Av. Treze de Maio, nº 13, sala 1818, Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20031-007. Recomenda-se que o VOTO POR CORRESPONDÊNCIA seja postado até o dia 04/06/2021, para não haver o risco de chegar à ASSOJAF-RJ depois do dia 18/06, data das eleições.

e) Apenas o envelope A, lacrado e sem identificação, ficará armazenado na urna existente na ASSOJAF-RJ, que será aberta no momento da apuração do pleito marcado para o dia 18 de junho.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1 **Composição:** A Comissão Eleitoral será composta de três membros dentre os associados quites que não integrarem chapas. Sugeridos pelo presidente da ASSOJAF-RJ e com a anuência de cada um, os associados **Américo Celso Romero Barbosa, Nilton Oliveira Machado e Marta Moreira Neves** foram aclamados pela AGO como **membros da COMISSÃO ELEITORAL**

5.2 Competência da Comissão Eleitoral:

a) Receber e apreciar os pedidos de registro de chapas, indeferindo-os caso não atendam aos termos do presente Regimento, bem como dirimir eventuais dúvidas e esclarecer os casos omissos.

b) Será concedido o prazo de 48 horas para que a chapa impugnada sane as irregularidades apontadas, sob pena de indeferimento do registro.

c) As decisões da Comissão Eleitoral terão efeito terminativo, delas cabendo recurso apenas para julgar questões que se conflitem com preceitos estatutários ou termos do presente Regimento, hipótese em que o recurso deverá ser apreciado pela comissão, no prazo de 5 dias úteis.

d) Os membros da Comissão Eleitoral não estarão impedidos de serem eleitos para a direção da AGE prevista no art. 18 do Estatuto.

6. DA VOTAÇÃO

a) O voto será sempre secreto, não sendo permitido o voto por e-mail ou por procuração, nos termos do Estatuto.

b) Cada chapa poderá indicar dois fiscais para o acompanhamento e fiscalização da votação e apuração.

c) Após o encerramento da votação, a Comissão dará início à apuração e proclamação dos eleitos.

d) Todo o material de votação ficará guardado na ASSOJAF-RJ pelo prazo de 05 dias úteis para eventual impugnação da apuração dos votos.

7. DA POSSE DOS ELEITOS:

As assinaturas de posse da nova Diretoria e Conselhos Fiscal e Deliberativo para o triênio 2021/2024 dar-se-ão a partir da data da proclamação dos eleitos até o dia **01 de julho de 2021**, quinta-feira, na forma e local a serem acordados pelos eleitos com a Comissão Eleitoral, de forma a evitar aglomeração e garantir as condições sanitárias.

Submetido à votação, o Regimento Eleitoral proposto para as eleições da nova diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal da ASSOJAF-RJ, triênio 2021/2024, foi aprovado por unanimidade pela AGO.

Dando prosseguimento aos trabalhos passou-se aos dois últimos itens da pauta, quais sejam:

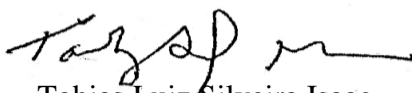
Relatório de atividades da Assojaf RJ; assuntos Gerais de interesse da categoria.

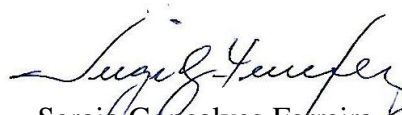
O diretor Pietro Valério deu notícias sobre a nova página da ASSOJAF-RJ, em fase final de construção, que pretende ser bastante funcional e informativa, com visual gráfico mais moderno, destacando a criação de área restrita e implantação de banco de dados oriundos de pesquisas dos oficiais de justiça junto à empresa Cred Link, com a qual a Associação mantém contrato experimental. O segundo ponto abordado por Pietro focou na iniciativa da ASSOJAF-RJ, nesse último triênio, em buscar espaços de parceria junto às administrações dos tribunais, fato que se tornou mais visível no período da pandemia, sempre buscando minimizar a exposição do oficial de justiça, com destaque para a participação direta na formulação de Atos administrativos pertinentes à segurança e saúde desses servidores. Para tanto, ressaltou que isso foi possível graças à participação conjunta da ASSOJAF-RJ e do Sisejufe, fato que em muito contribuiu para a efetividade das atuações locais, com reuniões constantes junto à cúpula da Administração, sempre com a atuação fundamental da diretora sindical Mariana Líria.

Fazendo uso da palavra, Mariana Líria corroborou as palavras de Pietro e destacou o retorno da ASSOJAF-RJ à Fenassojaf, fato que, no seu entendimento, ampliou a visibilidade e importância da Associação, na medida em que a entidade voltou a inserir-se no conjunto de forças com amplitude nacional em prol dos oficiais de justiça. Lembrou que o presidente Sergio Gonçalves, ao ser instado a fortalecer a ideia de retorno à Federação, estabeleceu uma condição a ela, Mariana, e ao Pietro, pra assumirem a missão de atrair, pelo menos, 40 novos associados, de modo que as despesas com mensalidades sociais em favor à Fenassojaf não viessem impactar o equilíbrio financeiro da ASSOJAF-RJ, desafio que foi vencido com muita competência por ambos. Enalteceu o trabalho de Pietro, responsável pela proposta de reforma estatutária da Federação para transformá-la em Associação Nacional, de forma a melhor atender os interesses dos oficiais de justiça federais. Ao final saldou o trabalho profícuo da administração da ASSOJAF-RJ no triênio 2018/2021.

Também fez uso da palavra a competente associada Maria Cristina B. Mendes, Oficial de Justiça trabalhista de Cabo Frio e ex diretora do Sisejufe, para expressar sua alegria em rever os colegas, agradecer o convite para participar da AGO e justificar seu breve afastamento em participar das atividades associativas, por ainda estar sofrendo o impacto emocional pela perda de alguns familiares, vítimas da Covid.

Nada mais havendo a tratar, e após os agradecimentos de praxe a todos os presentes, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, cabendo a mim, Sergio Gonçalves Ferreira, secretariar a reunião e lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo presidente da Mesa, Tobias Luiz Silveira Isaac.


Tobias Luiz Silveira Isaac
Presidente da AGO


Sergio Gonçalves Ferreira
Secretário da AGO